



CPIPANDEMIA
00850/2021

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, **no prazo de dez dias**, pelo Senhor Ministro da Defesa, General Walter Souza Braga Netto, todas as informações sobre **registros de voos realizados por Nise Yamaguchi, Greici Yamaguchi e Charles Takahito, em aviões da Força Aérea Brasileira (FAB)**, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 até o presente, com indicação das datas e trechos, bem como de quem eram as pessoas que participaram das respectivas viagens. Requer-se, ainda, informações sobre as razões pelas quais a FAB autorizou os referidos voos aéreos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-*



SF/21900.06336-68



SENADO FEDERAL

19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

As investigações dessa CPI dão conta de que existe um verdadeiro Ministério da Saúde paralelo em funcionamento na Presidência da República, responsável por orientar a Presidência da República acerca da adoção de estratégias de enfrentamento à pandemia que olvidam as recomendações científicas e defendem a perigosa tese da imunidade coletiva ou de rebanho obtida a partir da efetiva exposição da população à contaminação pelo vírus assassino.

A Sra. Nise Yamaguchi, em seu depoimento no dia 01 de junho de 2021, declarou que participou de reuniões com representantes do governo federal acompanhada de seus irmãos Greici Yamaguchi e Charles Takahito.

O objetivo desse requerimento é saber se a presença da Sra. Nise Yamaguchi nas reuniões referidas contou com o beneplácito das FAB.

Por essas razões, entendo importante o depoimento e solicito o apoio dos colegas senadores para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão,

de 2021.

Senador HUMBERTO COSTA

PT/PE



SF/21900.06336-68